



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 023/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora VENETE PAULA DE OLIVEIRA.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT** no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da Emenda Constitucional N° 41/2003 com redação da Emenda Constitucional N° 70/2012, Lei n° 1.519/2014 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 1326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, e Lei Municipal n° 1.328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Publico Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sr(a). VENETE PAULA DE OLIVEIRA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1986812-0 SSP MT, inscrito(a) no CPF sob o n.º 325.932.522-00, efetiva no cargo de MERENDEIRA, classe “D”, nível “3”, lotada nO FUNDEB 40% - DEMAIS PROF EDUC BASICA INF EFETIVO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos , conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2019.03.18710P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 14 de agosto de 2019.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor do COMODORO - PREVI**

Homologo:

Jeferson Ferreira Gomes